



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO



C.I. Nº 1.235/SMOHSP/2023

Município de Porto Murtinho (MS), 02 de outubro de 2023.

Ao: Sr. Nelson Cintra Ribeiro

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Murtinho (MS)

Assunto: **INDICAÇÃO DA VEREADORA MARIA DONIZETE DOS SANTOS - Nº 022/2023**

Em atendimento à **Indicação nº 022/2023**, de autoria da **Vereadora Maria Donizete dos Santos - MDB**, informo através da presente, que todos os prédios público estão sendo adequados com acessibilidade e os projetos são contemplados com rampa de acesso, outrossim informamos que para a vistoria e liberação de alvará através do corpo de bombeiros, é necessário que os prédios estejam com a adequação exigida por lei,

Atenciosamente,


Alexandre Viana Garcia Elias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto Municipal nº 13.924/2023